



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 24/06/2026

Hora: 15:15:51

Número da Licitação **000017 / 2026**  
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**  
Processo Nº **000063**  
Data de Emissão **23/06/2026**

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET.

**Relação dos Itens**

<b>Lote/Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Total</b>
0001/001	12,00	MES	SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA 3 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD PARA O PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA E SECRETARIA DE SAÚDE (CRAS), COMPARTILHADO ENTRE AS UNIDADES, COM FIREWALL, VPN, MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO.	4.150,00	49.800,00
Descrição Adicional: Prestação de serviço de conexão dedicada de acesso à Internet para o Prédio Principal da Prefeitura Municipal e para a Secretaria de Saúde (CRAS), com velocidade mínima de 3 Gbps de download e 3 Gbps de upload, compartilhada entre ambas as unidades, incluindo solução de firewall corporativo com suporte a PPPoE, balanceamento de links, integração com servidores internos, filtros de navegação, monitoramento de segurança, prevenção de ataques, VPN corporativa com protocolos Router Board e emissão de relatórios gerenciais, compreendendo suporte técnico, atualização, manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual.					
0001/002	12,00	MES	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE CORPORATIVA COMPLEMENTAR PARA 10 REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, COM IP PÚBLICO FIXO, LINK REDUNDANTE POR FIBRA ÓPTICA, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, AUTENTICAÇÃO, REGISTRO DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.	3.100,00	37.200,00
Descrição Adicional: Prestação de serviço de conectividade corporativa complementar para atendimento das repartições municipais estimadas em 10 (dez) unidades, contemplando IP público fixo, redundância de link por fibra óptica em rota distinta, suporte técnico especializado de rede interna, Wi-Fi visitante segregado da rede corporativa e recursos de autenticação e registro de acessos. As características descritas aplicam-se de forma padronizada e obrigatória a todas as unidades atendidas, devendo a solução garantir uniformidade operacional, segurança e desempenho em cada repartição, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 hora.					
0001/003	12,00	MES	SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE 01 E UNIDADE DE SAÚDE 02, COM LINK DE 1 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD COMPARTILHADO ENTRE AS UNIDADES E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO.	1.523,33	18.279,96
Descrição Adicional: Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde 01 e Unidade de Saúde 02, com velocidade mínima de 1 Gbps de download e 1 Gbps de upload, compartilhada entre as unidades atendidas, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à operação.					
0001/004	12,00	MES	SERVIÇO DE VPN PARA INTERLIGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE 01, UNIDADE DE SAÚDE 02 E SECRETARIA DE SAÚDE (CAS), COM COMUNICAÇÃO SEGURA COM SERVIDORES, SISTEMAS, REDE INTERNA E ACESSO CONTROLADO AO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA.	223,00	2.676,00



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 24/06/2026

Hora: 15:15:51

Descrição Adicional:

Prestação de serviço de rede privada virtual (VPN) para interligação da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde 01, Unidade de Saúde 02 e Secretaria de Saúde (CAS), permitindo comunicação segura com servidores, sistemas, rede interna e acesso controlado ao Prédio Principal da Prefeitura.

0001/005	12,00	MES	SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM LINK DE 500 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD, IP PÚBLICO FIXO, REDUNDÂNCIA DE LINK, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, CONTROLE DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.	213,33	2.559,96
----------	-------	-----	--	--------	----------

Descrição Adicional:

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para o Centro de Convivência, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e 500 Mbps de upload, incluindo IP público fixo, redundância de link, suporte técnico especializado, Wi-Fi visitante segregado e controle de acessos, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 hora.

0001/006	12,00	MES	SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA O PARQUE DE MÁQUINAS, COM LINK DE 500 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD, IP PÚBLICO FIXO, FIBRA ÓPTICA COM REDUNDÂNCIA, SLA DE ATÉ 1 HORA, SUPORTE TÉCNICO MENSAL, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, REGISTRO DE ACESSOS E CONFORMIDADE COM A LGPD.	213,33	2.559,96
----------	-------	-----	--	--------	----------

Descrição Adicional:

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para o Parque de Máquinas, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e 500 Mbps de upload, IP público fixo, fornecida por fibra óptica com redundância, SLA de até 1 hora, suporte técnico mensal, Wi-Fi visitante segregado com registro de acessos e conformidade com a LGPD.

0001/007	12,00	MES	SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA AS ESCOLAS MUNDO DO SABER E SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM LINK DE 1 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD PARA CADA UNIDADE, IP PÚBLICO FIXO, REDUNDÂNCIA DE LINK, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, CONTROLE DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.	683,33	8.199,96
----------	-------	-----	--	--------	----------

Descrição Adicional:

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para a Escola Mundo do Saber e Escola São José Operário, com velocidade mínima de 1 Gbps de download e 1 Gbps de upload para cada unidade, incluindo IP público fixo, redundância de link, suporte técnico especializado, Wi-Fi visitante segregado e controle de acessos, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 (uma) hora.

0001/008	10,00	UN	ROTEADOR CORPORATIVO PADRÃO MIKROTIK RB750GR3 HEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 5 PORTAS GIGABIT, ROUTEROS LICENCIADO, SUPORTE A FIREWALL, VPN, BALANCEAMENTO DE CARGA, GERENCIAMENTO DE REDE, MONITORAMENTO E DEMAIS APLICAÇÕES CORPORATIVAS.	956,67	9.566,70
----------	-------	----	---	--------	----------

Descrição Adicional:

Equipamento roteador corporativo padrão MikroTik MikroTik RB750Gr3 hEX ou equivalente técnico superior, devendo possuir, no mínimo, arquitetura MMIPS, processador modelo MT7621A ou equivalente, com 02 (dois) núcleos físicos de processamento, 04 (quatro) threads, frequência nominal mínima de 880 MHz, nível de licença RouterOS mínimo nível 4, sistema operacional RouterOS original e licenciado, memória RAM mínima de 256 MB, armazenamento interno mínimo de 16 MB em memória flash ou tecnologia equivalente, suporte a alimentação por PoE passivo (Passive PoE), tensão de entrada entre 8 e 30 volts, no mínimo 02 (duas) formas de alimentação (conector DC e PoE-in), consumo máximo de energia de até 5W, no mínimo 05 (cinco) portas Ethernet padrão 10/100/1000 Mbps, slot para cartão MicroSD, porta USB tipo A, recurso de reinicialização de energia via USB, monitoramento interno de temperatura da placa, monitoramento de tensão elétrica e botão físico de modo/reset, sendo compatível com funções avançadas de roteamento, firewall, VPN, balanceamento de carga, gerenciamento de rede e demais aplicações corporativas exigidas pela Administração Municipal.



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 24/06/2026

Hora: 15:15:51

0001/009	1,00	UN	SERVIDOR CORPORATIVO TIPO APPLIANCE FIREWALL, NOVO, COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, 16 GB DE RAM, SSD NVME DE 1 TB, MÍNIMO 3 INTERFACES DE REDE GIGABIT, PLACA SFP+ DUAL 10 GBPS, FONTE 500W 80 PLUS, COMPATÍVEL COM FIREWALL, VPN, CONTROLE DE BANDA, LOGS, ROTEAMENTO, MONITORAMENTO	6.493,33	6.493,33
----------	------	----	---	----------	----------

Descrição Adicional:

Servidor corporativo tipo appliance firewall, novo, sem uso, montado em gabinete padrão ATX ou Micro ATX, destinado à hospedagem de serviços de segurança de rede, controle de tráfego, VPN, monitoramento e gerenciamento corporativo, devendo possuir processador de no mínimo 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, frequência base mínima de 2,50 GHz e turbo máxima de 4,40 GHz, cache total mínimo de 7,5 MB e suporte a arquitetura 64 bits; memória RAM mínima de 16 GB DDR4 3200 MHz expansível, instalada em módulos compatíveis; unidade de armazenamento SSD padrão M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 1 TB, com altas taxas de leitura e gravação; placa-mãe compatível com processadores de 12ª, 13ª ou 14ª geração Intel Core ou equivalente técnico superior, soquete LGA1700 ou compatível, suporte a memória dual channel, no mínimo 02 slots DIMM, controladora de rede integrada Gigabit Ethernet, slot M.2, portas SATA e recursos de monitoramento térmico e ventilação inteligente; possuir vídeo integrado com saídas HDMI e/ou VGA compatíveis com resoluções de alta definição; áudio onboard de alta definição; no mínimo 01 (uma) interface de rede integrada RJ-45 Gigabit e adicionalmente placa de rede offboard PCI Express com no mínimo 02 (duas) portas RJ-45 Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T, compatível com Wake on LAN, totalizando no mínimo 03 (três) interfaces físicas de rede para aplicações de firewall, com placa SFP + Dual (10 gbps), balanceamento e segmentação de tráfego; no mínimo 06 (seis) portas USB entre traseiras e frontais; fonte de alimentação mínima de 500W reais, certificação 80 Plus Bronze ou superior, com PFC ativo; gabinete na cor preta ou equivalente, com sistema de ventilação adequado e espaço interno compatível com os componentes instalados; BIOS UEFI licenciada; compatibilidade com sistemas operacionais de 64 bits, especialmente Windows 11, Windows 10 e distribuições Linux para firewall corporativo; devendo ser plenamente compatível com soluções de segurança, roteamento, VPN, controle de banda, logs, alta disponibilidade.

**Total Geral: 137.335,87**

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_\_  
JONAS FERNANDO HAUSCHILD

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010/2026**

**EMISSÃO: 28/04/2026**

**SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: JANYEL TREVISOL**

**Objetivo do pedido**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à Internet, por meio de tecnologia de fibra óptica dedicada, estável e de alta disponibilidade, destinados ao atendimento das necessidades de todas as repartições públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, bem como garantia de desempenho, disponibilidade e continuidade dos serviços.

**Justificativa**

A contratação se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada e acesso contínuo à Internet para o funcionamento regular de todas as repartições vinculadas à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, tendo em vista que grande parte das atividades administrativas e operacionais depende diretamente de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação eletrônica, emissão de documentos oficiais, atendimento ao público e tramitação digital de informações. A presente contratação visa, ainda, modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação do Município, ampliando a capacidade de atendimento digital ao cidadão, melhorando o desempenho dos setores públicos e garantindo condições adequadas para execução das atividades institucionais com segurança, agilidade e confiabilidade.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	MES	12,0000000000	1,00	00020590 - SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA 3 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD PARA O PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA E SECRETARIA DE SAÚDE (CRAS), COMPARTILHADO ENTRE AS UNIDADES, COM FIREWALL, VPN, MONITORAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO.
---------	-----	---------------	------	---

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conexão dedicada de acesso à Internet para o Prédio Principal da Prefeitura Municipal e para a Secretaria de Saúde (CRAS), com velocidade mínima de 3 Gbps de download e 3 Gbps de upload, compartilhada entre ambas as unidades, incluindo solução de firewall corporativo com suporte a PPPoE, balanceamento de links, integração com servidores internos, filtros de navegação, monitoramento de segurança, prevenção de ataques, VPN corporativa com protocolos Router Board e emissão de relatórios gerenciais, compreendendo suporte técnico, atualização, manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual.

000/002	MES	12,0000000000	1,00	00020591 - SERVIÇO DE CONECTIVIDADE CORPORATIVA COMPLEMENTAR PARA 10 REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, COM IP PÚBLICO FIXO, LINK REDUNDANTE POR FIBRA ÓPTICA, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, AUTENTICAÇÃO, REGISTRO DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.
---------	-----	---------------	------	--

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conectividade corporativa complementar para atendimento das repartições municipais estimadas em 10 (dez) unidades, contemplando IP público fixo, redundância de link por fibra óptica em rota distinta, suporte técnico especializado de rede interna, Wi-Fi visitante segregado da rede corporativa e recursos de autenticação e registro de acessos. As características descritas aplicam-se de forma padronizada e obrigatória a todas as unidades atendidas, devendo a solução garantir uniformidade operacional, segurança e desempenho em cada repartição, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 hora.

000/003	MES	12,0000000000	1,00	00020592 - SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE 01 E UNIDADE DE SAÚDE 02, COM LINK DE 1 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD COMPARTILHADO ENTRE AS UNIDADES E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO.
---------	-----	---------------	------	--

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde 01 e Unidade de Saúde 02, com velocidade mínima de 1 Gbps de download e 1 Gbps de upload, compartilhada entre as unidades atendidas, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários à operação.

000/004	MES	12,0000000000	1,00	00020593 - SERVIÇO DE VPN PARA INTERLIGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE 01, UNIDADE DE SAÚDE 02 E SECRETARIA DE SAÚDE (CAS), COM COMUNICAÇÃO SEGURA COM SERVIDORES, SISTEMAS, REDE INTERNA E ACESSO CONTROLADO AO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA.
---------	-----	---------------	------	--

**Descrição adicional:**



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



Prestação de serviço de rede privada virtual (VPN) para interligação da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde 01, Unidade de Saúde 02 e Secretaria de Saúde (CAS), permitindo comunicação segura com servidores, sistemas, rede interna e acesso controlado ao Prédio Principal da Prefeitura.

000/005	MES	12,0000000000	1,00	00020594 - SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM LINK DE 500 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD, IP PÚBLICO FIXO, REDUNDÂNCIA DE LINK, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, CONTROLE DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.
---------	-----	---------------	------	---

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para o Centro de Convivência, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e 500 Mbps de upload, incluindo IP público fixo, redundância de link, suporte técnico especializado, Wi-Fi visitante segregado e controle de acessos, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 hora.

000/006	MES	12,0000000000	1,00	00020596 - SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA O PARQUE DE MÁQUINAS, COM LINK DE 500 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD, IP PÚBLICO FIXO, FIBRA ÓPTICA COM REDUNDÂNCIA, SLA DE ATÉ 1 HORA, SUPORTE TÉCNICO MENSAL, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, REGISTRO DE ACESSOS E CONFORMIDADE COM A LGPD.
---------	-----	---------------	------	---

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para o Parque de Máquinas, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e 500 Mbps de upload, IP público fixo, fornecida por fibra óptica com redundância, SLA de até 1 hora, suporte técnico mensal, Wi-Fi visitante segregado com registro de acessos e conformidade com a LGPD.

000/007	MES	12,0000000000	1,00	00020597 - SERVIÇO DE CONEXÃO CORPORATIVA À INTERNET PARA AS ESCOLAS MUNDO DO SABER E SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM LINK DE 1 GBPS DOWNLOAD/UPLOAD PARA CADA UNIDADE, IP PÚBLICO FIXO, REDUNDÂNCIA DE LINK, SUPORTE TÉCNICO, WI-FI VISITANTE SEGREGADO, CONTROLE DE ACESSOS E SLA DE ATÉ 1 HORA.
---------	-----	---------------	------	---

**Descrição adicional:**

Prestação de serviço de conexão corporativa de acesso à Internet para a Escola Mundo do Saber e Escola São José Operário, com velocidade mínima de 1 Gbps de download e 1 Gbps de upload para cada unidade, incluindo IP público fixo, redundância de link, suporte técnico especializado, Wi-Fi visitante segregado e controle de acessos, com tempo de SLA (atendimento) de no máximo 1 (uma) hora.

000/008	UN	10,0000000000	1,00	00020599 - ROTEADOR CORPORATIVO PADRÃO MIKROTIK RB750GR3 HEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 5 PORTAS GIGABIT, ROUTEROS LICENCIADO, SUPORTE A FIREWALL, VPN, BALANCEAMENTO DE CARGA, GERENCIAMENTO DE REDE, MONITORAMENTO E DEMAIS APLICAÇÕES CORPORATIVAS.
---------	----	---------------	------	--

**Descrição adicional:**

Equipamento roteador corporativo padrão MikroTik MikroTik RB750Gr3 hEX ou equivalente técnico superior, devendo possuir, no mínimo, arquitetura MMPS, processador modelo MT7621A ou equivalente, com 02 (dois) núcleos físicos de processamento, 04 (quatro) threads, frequência nominal mínima de 880 MHz, nível de licença RouterOS mínimo nível 4, sistema operacional RouterOS original e licenciado, memória RAM mínima de 256 MB, armazenamento interno mínimo de 16 MB em memória flash ou tecnologia equivalente, suporte a alimentação por PoE passivo (Passive PoE), tensão de entrada entre 8 e 30 volts, no mínimo 02 (duas) formas de alimentação (conector DC e PoE-in), consumo máximo de energia de até 5W, no mínimo 05 (cinco) portas Ethernet padrão 10/100/1000 Mbps, slot para cartão MicroSD, porta USB tipo A, recurso de reinicialização de energia via USB, monitoramento interno de temperatura da placa, monitoramento de tensão elétrica e botão físico de modo/reset, sendo compatível com funções avançadas de roteamento, firewall, VPN, balanceamento de carga, gerenciamento de rede e demais aplicações corporativas exigidas pela Administração Municipal.

000/009	UN	1,0000000000	1,00	00020600 - SERVIDOR CORPORATIVO TIPO APPLIANCE FIREWALL, NOVO, COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, 16 GB DE RAM, SSD NVME DE 1 TB, MÍNIMO 3 INTERFACES DE REDE GIGABIT, PLACA SFP+ DUAL 10 GBPS, FONTE 500W 80 PLUS, COMPATÍVEL COM FIREWALL, VPN, CONTROLE DE BANDA, LOGS, ROTEAMENTO, MONITORAMENTO
---------	----	--------------	------	--

**Descrição adicional:**

Servidor corporativo tipo appliance firewall, novo, sem uso, montado em gabinete padrão ATX ou Micro ATX, destinado à hospedagem de serviços de segurança de rede, controle de tráfego, VPN, monitoramento e gerenciamento corporativo, devendo possuir processador de no mínimo 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, frequência base mínima de 2,50 GHz e turbo máxima de 4,40 GHz, cache total mínimo de 7,5 MB e suporte a arquitetura 64 bits; memória RAM mínima de 16 GB DDR4 3200 MHz expansível, instalada em módulos compatíveis; unidade de armazenamento SSD padrão M2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 1 TB, com altas taxas de leitura e gravação; placa-mãe compatível com processadores de 12ª, 13ª ou 14ª geração Intel Core ou equivalente técnico superior, soquete LGA1700 ou compatível, suporte a memória dual channel, no mínimo 02 slots DIMM, controladora de rede integrada Gigabit Ethernet, slot M2, portas SATA e recursos de monitoramento térmico e ventilação inteligente; possuir vídeo integrado com saídas HDMI e/ou VGA compatíveis com resoluções de alta definição; áudio onboard de alta definição; no mínimo 01 (uma) interface de rede integrada RJ-45 Gigabit e adicionalmente placa de rede offboard PCI Express com no mínimo 02 (duas) portas RJ-45 Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T, compatível com Wake on LAN, totalizando no mínimo 03 (três) interfaces físicas de rede para aplicações de firewall, com placa SFP + Dual (10 gbps), balanceamento e segmentação de tráfego; no mínimo 06 (seis) portas USB entre traseiras e frontais; fonte de alimentação mínima de 500W reais, certificação 80 Plus Bronze ou superior, com PFC ativo; gabinete na cor preta ou equivalente, com sistema de ventilação adequado e espaço interno compatível com os componentes instalados; BIOS UEFI licenciada; compatibilidade com sistemas operacionais de 64



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



bits, especialmente Windows 11, Windows 10 e distribuições Linux para firewall corporativo; devendo ser plenamente compatível com soluções de segurança, roteamento, VPN, controle de banda, logs, alta disponibilidade.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à Internet, por meio de tecnologia de fibra óptica dedicada, estável e de alta disponibilidade, destinados ao atendimento das necessidades de todas as repartições públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, bem como garantia de desempenho, disponibilidade e continuidade dos serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à Internet corporativa, por meio de tecnologia de fibra óptica e demais recursos necessários, destinada ao atendimento de todas as repartições vinculadas à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, contemplando fornecimento, instalação, ativação, configuração, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo e disponibilização dos equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento da infraestrutura de rede.

A medida busca garantir conectividade estável, segura e de alta disponibilidade para os diversos setores da Administração Municipal, considerando que as atividades públicas dependem diretamente de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação eletrônica, emissão de documentos oficiais, atendimento ao cidadão e tramitação digital de informações.

Com a implementação da solução, espera-se aprimorar a eficiência operacional dos órgãos municipais, reduzir interrupções de serviços, ampliar a segurança da informação, permitir a integração entre unidades administrativas e assegurar melhores condições tecnológicas para o desempenho das atividades institucionais.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de links principais e redundantes, por rotas distintas sempre que tecnicamente viável, com o objetivo de reduzir riscos de indisponibilidade e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Deverão estar incluídos no objeto o fornecimento, instalação, ativação, configuração e manutenção de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da solução, tais como switches, roteadores, conversores ópticos, firewalls, acessórios e demais dispositivos aplicáveis à infraestrutura contratada.

A solução deverá prever suporte técnico remoto e presencial, conforme a necessidade da Administração, inclusive em regime contínuo de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, especialmente para ocorrências críticas e interrupções de serviço.

Também deverá ser disponibilizado monitoramento ativo dos links e da infraestrutura instalada, com emissão de relatórios periódicos de desempenho, disponibilidade, consumo de banda, falhas registradas e atendimentos realizados, sempre que solicitado pela Administração.

A contratada deverá garantir níveis mínimos de desempenho por meio de SLA (Service Level Agreement), com disponibilidade mensal não inferior a 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), ressalvadas hipóteses de manutenção programada previamente comunicada ou situações excepcionais devidamente justificadas.

A solução deverá abranger todas as repartições municipais, incluindo secretarias, setores administrativos, unidades de saúde, centros de atendimento e demais órgãos vinculados ao Município, assegurando suporte local sempre que necessário e compatibilidade com a estrutura tecnológica existente

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021)

A empresa interessada deverá oferecer proposta e solução técnica que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação, com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

Apresentar atestado de capacidade técnico-operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que possui experiência compatível com o objeto da contratação.

Estar devidamente registrada na ANATEL como prestadora de serviços de telecomunicações. A empresa deverá comprovar, no momento da habilitação, que se encontra devidamente registrada e autorizada junto à Agência Nacional de Telecomunicações para a prestação de serviços de telecomunicações, mediante apresentação de documento oficial válido que ateste sua regularidade e aptidão para execução do objeto contratado.

A solução contratada deverá contemplar mecanismos de segurança baseados em IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System), destinados à identificação, análise e mitigação de ameaças e tentativas de intrusão na rede corporativa do Município. O IDS deverá possibilitar o monitoramento contínuo do tráfego de rede, com detecção de atividades suspeitas e geração de alertas, enquanto o IPS deverá atuar de forma preventiva, bloqueando automaticamente acessos indevidos, ataques cibernéticos e comportamentos maliciosos em tempo real. Tais funcionalidades são essenciais para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações trafegadas, assegurando maior nível de proteção à infraestrutura tecnológica e conformidade com as boas práticas de segurança da informação.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela lei 14.133/2021.

Os serviços serão prestados de forma continuada, compreendendo fornecimento, instalação, ativação, configuração, operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento da solução contratada.

O prazo para implantação inicial dos serviços e disponibilização dos links contratados será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de início dos serviços pela contratada, salvo cronograma diverso previamente aprovado pela Administração.

Os serviços deverão ser executados nas repartições e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, incluindo o Prédio Principal localizado na Rua Santa Rosa, nº 520, Tucunduva/RS, CEP 98930-000, bem como nos demais locais indicados pela Administração, ficando a fiscalização a cargo do fiscal da contratação e da secretaria requisitante.

A contratada deverá realizar instalações, atendimentos técnicos e demais intervenções necessárias preferencialmente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, admitindo-se a execução em dias não úteis ou em horários diversos, desde que previamente comunicada e autorizada pela Administração, sem prejuízo do atendimento imediato em situações emergenciais.

A contratada deverá garantir níveis adequados de desempenho, estabilidade e disponibilidade dos serviços durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela correção de falhas, interrupções ou defeitos eventualmente constatados.

Uma vez notificada, a contratada deverá promover o atendimento das ocorrências críticas no prazo máximo previsto neste Termo de Referência e realizar os reparos, ajustes ou substituições necessárias no menor tempo possível, sem ônus adicional para a Administração.

Os custos referentes a deslocamentos, transporte de equipamentos, materiais, mão de obra, instalação, manutenção e demais despesas necessárias à execução do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (Arts. 106 e 107 da lei 14.133/2021).

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal N°14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Arthur Valmir Baú
- Fiscal de Contrato: Pietro Salses da Silva
- Fiscal Suplente de Contrato: Márcio Rogério Vargas

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e instrumento contratual, visando assegurar os melhores resultados para a Administração.

Compete ao fiscal registrar em histórico próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive interrupções de sinal, falhas técnicas, atrasos no atendimento, indisponibilidades, descumprimento de SLA, substituições de equipamentos e demais fatos relevantes.

Identificada qualquer inexatidão, irregularidade ou falha na prestação dos serviços, o fiscal emitirá notificação à contratada para regularização da ocorrência, fixando prazo razoável para correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Nos casos em que as ocorrências possam comprometer a continuidade dos serviços ou inviabilizar a execução contratual nas condições pactuadas, o fiscal comunicará imediatamente o fato ao gestor do contrato para adoção das providências pertinentes.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) após o recebimento definitivo referente a prestação do serviço proposto, através de boleto bancário, por meio nota fiscal emitida pela contratada, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do e-mail [fazenda@tucunduva.rs.gov.br](mailto:fazenda@tucunduva.rs.gov.br), bem como autorização da fiscalização, conforme ordem cronológica de pagamentos a cargo da tesouraria da prefeitura municipal.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFE nº 971/2009, bem como demais normas aplicáveis, especialmente quanto ao destaque de IRRF e INSS, ou à indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e respectivas obrigações acessórias, conforme Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

O reajustamento do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado de 09/06/2026 através do índice IPCA-IBGE.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

**OBS:** Em situações excepcionais, devidamente justificadas, em que se verifique flutuação atípica de preços de mercado, e a aplicação do índice pactuado resulte em reajuste manifestamente desproporcional, poderá ser negociada entre as partes a adoção de preços compatíveis com a realidade do mercado.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Manter, durante toda a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, comunicando imediatamente à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS a superveniência de



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



fato impeditivo que comprometa tais condições.

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, deslocamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e demais custos necessários, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, de segurança e medicina do trabalho, bem como pelas obrigações relativas aos seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente utilizados na execução contratual.

Executar os serviços contratados com observância aos prazos estabelecidos, padrões técnicos exigidos, normas regulamentares aplicáveis e boas práticas do setor de telecomunicações e tecnologia da informação.

Disponibilizar conexão de Internet dedicada por tecnologia de fibra óptica de alta velocidade, estável, segura e compatível com as necessidades operacionais da Administração Municipal.

Implantar e manter links principais e redundantes, preferencialmente por rotas distintas sempre que tecnicamente viável, visando reduzir indisponibilidades e assegurar a continuidade dos serviços.

Realizar monitoramento ativo e permanente dos links e equipamentos instalados, identificando preventivamente falhas, instabilidades ou degradação de desempenho.

Garantir SLA (Service Level Agreement) compatível com o objeto contratado, observando disponibilidade mínima mensal de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), ressalvadas hipóteses legais e manutenções programadas previamente comunicadas.

Adotar medidas contínuas destinadas à segurança da informação, estabilidade da rede, continuidade operacional e melhoria do desempenho da conectividade municipal.

Realizar o fornecimento, instalação, ativação, configuração, operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução contratada.

Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para atendimento das demandas da Administração, inclusive para ocorrências emergenciais e chamados críticos.

Manter disponibilidade contínua dos serviços, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, assegurando o regular funcionamento da conectividade contratada.

Realizar manutenção preventiva e corretiva sempre que necessária, sem qualquer custo adicional para o Município.

Disponibilizar atendimento técnico para ocorrências críticas no prazo máximo de até 1 (uma) hora, contado da abertura do chamado pela Administração.

Prestar suporte técnico remoto e presencial, sempre que necessário, conforme demanda da Administração Municipal.

Efetuar a substituição temporária ou definitiva de equipamentos defeituosos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelo fornecimento, instalação, ativação, configuração e pleno funcionamento de todos os equipamentos e componentes necessários à execução contratual.

Garantir a continuidade dos serviços, com adoção de providências imediatas destinadas a minimizar indisponibilidades e restabelecer o funcionamento no menor tempo possível.

Observar integralmente as normas de segurança da informação e manter conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Emitir relatórios técnicos, operacionais, estatísticos ou de atendimento sempre que solicitado pela Administração.

Realizar atendimento técnico presencial em até 1 hora após abertura de chamado crítico.

Assumir responsabilidade integral por materiais, equipamentos, mão de obra, deslocamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e demais custos necessários à execução do objeto contratado.

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, em qualquer fase da execução contratual.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou restabelecer, às suas expensas e no menor prazo possível, total ou parcialmente, os serviços, equipamentos ou componentes em que se verificarem falhas, vícios, defeitos, interrupções ou incorreções.

Garantir níveis adequados de estabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade dos serviços contratados, observando os prazos de atendimento e solução definidos neste Termo de Referência.

A contratada deverá implementar, configurar e manter mecanismos de segurança baseados em IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System), garantindo o monitoramento contínuo do tráfego de rede, a detecção de atividades suspeitas e a prevenção automática de acessos indevidos, ataques cibernéticos e demais ameaças, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações da Administração Municipal.

Garantir a segurança e a integridade dos dados que trafegam pela rede, bem como a confidencialidade das informações da Prefeitura Municipal.

Responsabilizar-se pela guarda, integridade e funcionamento dos equipamentos fornecidos ou instalados para execução do objeto, promovendo sua substituição quando necessário.

Manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, sobre todo e qualquer dado, informação, documento, sistema ou assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS ou de terceiros a que tiver acesso em razão da execução contratual, orientando seus empregados e colaboradores nesse sentido.

Observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas técnicas e administrativas aptas à proteção de dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução contratual.

É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, para a execução do objeto.

Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato, com poderes para receber notificações, prestar informações e adotar providências imediatas, informando nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail) atualizados.

Fornecer, sempre que solicitado pela fiscalização, relatórios técnicos, registros de atendimento, indicadores de disponibilidade, ocorrências, intervenções realizadas e demais documentos relacionados à execução contratual.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste termo.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços propostos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Permitir o acesso dos técnicos e representantes da CONTRATADA às dependências municipais, quando necessário à execução do objeto, observadas as normas internas de segurança e funcionamento.

Comunicar previamente à CONTRATADA eventuais alterações operacionais, mudanças de endereço, ampliações de demanda ou necessidades técnicas que possam impactar a execução contratual.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

### **SANÇÕES**

As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total anual de R\$ 137.336,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vínculo: 0500

Acesso: 0054

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0502 – EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vínculo: 0500

Acesso: 0393

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS DO MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Recursos do MDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vínculo: 0500

Acesso: 0139

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0603 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – Manutenção da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 0500

Acesso: 0464

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – Manutenção dos Serviços de Saúde com Recursos ASPS

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



Vínculo: 0500

Acesso: 0231

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2046 – Piso de Atenção Básica – PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vínculo: 0600.01

Acesso: 0395

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2046 – Piso de Atenção Básica – PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 0600.01

Acesso: 0480

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – Incentivo Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vínculo: 0621.04

Acesso: 0396

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0704 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 0660.01

Acesso: 032

**SECRETARIA REQUISITANTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa  
Base Legal: \_\_\_\_\_

**CONTABILIDADE / FAZENDA**

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)  
informada(s)



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 15:00:52



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA